

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2016, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz e com a presença da Sra. Vice-Diretora Profa. Andréa Medeiros Salgado; dos Profs. Titulares Ricardo de A. Medronho; Frederico W. Tavares; Fernando Luiz Pellegrini Pessoa; Simone Louise D. C. Brasil; Eduardo Falabella S. Aguiar; da Chefe do DEB Profa. Maria Antonieta P. Gimenes Couto; do Sr. Chefe do DEQ Prof. Caetano Moraes; da Sra. Chefe do DPI substituta Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza; do Sr. Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; da Rep. dos Profs. Associados Profa. Eliana Mossé Alhadef; das Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Karen Signore Pereira; e Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; da Rep. dos Profs. Adjuntos “A” Profa. Raquel Massad Cavalcante; dos Rep. do Corpo Disc. Sr. Cristian B. Araújo; Sr. Felipe Souto; e Sra. Natália M. Borges; dos Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Marcus L. Bonfim Martins; Sr. Fabio da Costa Rocha e Sr. Adailton J. Cunha; dos Profs. Eméritos Carlos A. G. Perlingeiro e Carlos Russo. Ausência justificada: Profa. Titular Maria Alice Zarur Coelho; Profa. Ana Maria Rocco. Convidadas: Profa. Rossana Odette M. Folly. **EXPEDIENTE:** 1 – Período de 09/01 a 19/01 – Previsão de migração para nova rede da EQ. Instabilidade na operação da rede na EQ. O Sr. Diretor informou que está previsto o término da migração de nossa rede para o novo servidor no período especificado, com então possibilidades de instabilidades na rede e não acesso temporário de pontos aleatórios a rede externa. O Diretor lembrou que essa é a etapa final da reestruturação da rede nos espaços dos Blocos E e I ocupados pela EQ. Uma etapa de expansão para os laboratórios na parte de trás do Bloco I e no Bloco K depende de novo projeto e apoio dos coordenadores de projeto. Novamente agradeceu a coordenação da pós-graduação, ao PRH13 pelo grande ajuda nessa empreitada e comentou que a direção pode contribuir modestamente. 2 – Mail para alunos da EQ. O Sr. Diretor informou que com a nova estrutura de controle da rede, já se pode pensar em disponibilizar mails .eq para nossos alunos. O assunto está em discussão com a Direção Adjunta de Graduação e Coordenação de Informática. **Palavra aos presentes:** (i) O Sr. Diretor aproveitou o espaço para comentar a questão do controle das 8 horas semanais de atividades de docentes em projetos externos. Relatou assuntos tratados em reuniões na COPPETEC e que o sistema da Petrobras, que antes permitia uma carga semanal maior, também deve estar em correção, pois as oito horas é um dispositivo legal. As direções da COPPE, COPPETEC e a Petrobras têm tentado acertar os textos de aprovação e mesmo aumentar os valores do homem-hora para evitar problemas jurídicos futuros. Prof. Frederico comentou do problema SIGITEC, que mesmo em um projeto no qual o prof. não receba mais, continua computando a sua carga horária original até que o projeto seja fechado no complicado sistema de controle da Petrobras. O Prof. Medronho comentou a questão da não possibilidade de previsão em projetos de um contingente grande de “não vinculados”, pois isto na realidade evita a terceirização. Esse limite ainda não é claro, mas a Comissão de Ética da COPPETEC tem atentado ultimamente para o fato. O Sr. Diretor informou que também há essa preocupação no conselho de Centro. O Prof. Alexandre comentou da importância, pois essa matéria também é controlada e normatizada pela ANP, nos projetos que utilizam a cláusula de aplicação em P&D no Brasil. **PAUTA: 01) Aprovação das Atas das reuniões Especiais de Congregação dos dias 07/10/2016, 21/10/2016 e 25/11/2016; Reunião Ordinária de 21/10/2016.** Colocadas em análise, todas as Atas foram aprovadas. **02) Aprovação do calendário das reuniões de Congregação e do Conselho Departamental para 2017.** Os calendários foram apresentados e colocados em discussão. Continua a previsão de início para às 9h 30min. O Sr. Diretor comentou que não houve a necessidade, durante 2016, de cumprir fielmente o calendário do Conselho Departamental, pois tem tentado sempre discutir com os problemas que surgem com as chefias de departamento e os envolvidos. Não houve mais comentários e então os dois calendários foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade.

Mês	Congregação	Cons. Deptal.
Janeiro	-	-
Fevereiro	17	10
Março	31	24
Abril	28	07
Maior	26	19

Junho	30	23
Julho	28	21
Agosto	25	18
Setembro	29	22
Outubro	27	20
Novembro	24	17
Dezembro	15	08

03) Versão Inicial do Plano de Desenvolvimento Institucional da EQ. Relatora: Profa. Rossana Folly (convidada), que presidiu a Comissão de Redação. A Profa. Rossana fez uma apresentação resumida do documento elaborado, comentou que utilizou o modelo disponibilizado bem como o Plano Diretor anteriormente elaborado. Mostrou em detalhes uma análise do alunado dos cursos de graduação e mostrou preocupação com a distribuição de alunos nos cursos noturnos. Finda a apresentação, o assunto foi colocado em discussão. O Sr. Diretor enfatizou que estava em análise uma versão preliminar do PDI da EQ, visto que a Comissão teve pouco tempo para elaborar o texto aqui apresentado. A própria Reitoria reconhece esse fato, mas manteve o calendário, pois acha importante o início desta discussão. O prof. Falabella elogiou o trabalho e recomendou que fosse aprovado um voto de louvor ao trabalho da Comissão. O Sr. Diretor também elogiou o trabalho e comentou ser oportuna a organização de um workshop em 2017/1 para uma discussão mais detalhada dos dados acadêmicos apresentados. Outros presentes também fizeram comentários sobre a importância do trabalho realizado. O Prof. Medronho foi escolhido para redigir o voto de louvor proposto. Colocado em votação o texto da Versão Inicial do PDI da EQ, ele foi aprovado por unanimidade. **MOÇÃO DE LOUVOR:** “Considerando o excelente trabalho realizado pela comissão responsável pela elaboração do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Química, a Congregação, reunida em 16/12/2016, resolve aprovar Moção de Louvor à Comissão pela qualidade do trabalho apresentado.” A moção também foi aprovada por unanimidade. **04) Recesso Acadêmico no período de 26/12 a 30/12/2016.** Relator: Direção. O Sr. Diretor informou que na semana indicada, não é previsto recesso oficial no calendário da UFRJ, entretanto em função do previsível esvaziamento e dos problemas de segurança por que passamos, a Escola estará disponível para os trabalhos corriqueiros nos laboratórios, como nos finais de semana. Posição análoga estará sendo tomada na decania do Centro, que trabalhará sob regime de plantão especial. Colocado em votação a proposta para o procedimento em relação à Escola de Química, houve consenso em relação a proposição apresentada. **05) Projeto de extensão “Microbiologia e Inocuidade de Alimentos (MIA), para fins de cadastro no Edital RUA Extensão 2016 da PR-5. Coordenadora Profa. Karen;** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato da apreciação do Projeto de Extensão “Microbiologia e Inocuidade de Alimentos (MIA): da Indústria aos Serviços de Alimentação - Capacitando o Setor de *Food Truck*”, coordenado pela professora Karen Signori Pereira, Professora Adjunta do DEB-EQ/UFRJ. O Projeto analisado possui como objetivo principal a conscientização do setor de ‘*food truck*’ (principalmente os manipuladores de alimentos), sobre segurança de alimentos e sua adequada manipulação, bem como as legislações sanitárias aplicáveis ao setor. Considerando que: 1. A coordenadora, que participa da Comissão de Estudo Especial de *Food Truck* da ABNT/CEE-230, possui qualificação para o desenvolvimento do presente projeto; 2. Dentro do conceito de extensão universitária, adotado pela UFRJ, a proposta é elegível pelo edital RUA-UFRJ 2017-1; 3. É mais uma iniciativa que visa fortalecer o curso de graduação em Engenharia de Alimentos da EQ/UFRJ; sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Extensão “Microbiologia e Inocuidade de Alimentos (MIA): da Indústria aos Serviços de Alimentação - Capacitando o Setor de *Food Truck*”. Aprovado por unanimidade. **06) Pedido de Revalidação de Diploma do Sr. Alvio Figueiredo Cardero, Processo Nº 23079.032377/2016-95;** Relator: Chefe do DEB Profa. Maria Antonieta P. G. Couto. Parecer: Trata o presente relato da apreciação do relatório e parecer conclusivo da solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro de Engenharia Química, expedido pelo Instituto Superior Politécnico José Antonio Echeverría, Cuba, requerido por ALVIO FIGUEREDO CARDERO. A Comissão de Revalidação de

Diplomas da Escola de Química, nomeada pelas portarias 8447 de 30/07/2013 e 15660 de 16/12/2013 foi composta pelos Professores Jo Dweck (presidente), Eliana Mossé Alhadef e Mariana de Mattos Vieira Mello de Souza. Tendo sido o pleito analisado à luz do que determina a Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9394 de 20/12/1996), do estabelecido nas Diretrizes Curriculares de Engenharia no Brasil (Resolução CNE/CES 11 de 11/03/2002), e da regulamentação interna da UFRJ (Resolução CEG 02/05), a Comissão emitiu parecer (fls.39) recomendando a revalidação solicitada. Considerando que a avaliação ocorreu em estrita observância ao disposto na legislação e regulamentação vigentes, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do relatório e parecer da Comissão e, conseqüentemente, ao reconhecimento do diploma de Engenheiro Químico expedido pelo Instituto Superior Politécnico José Antonio Echeverría Hamburgo como sendo equivalente ao diploma de Engenharia Química expedido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Aprovado por unanimidade. **07) Proposta de Comissão de Avaliação para Progressão do Prof. Claudinei de Souza Guimarães de Prof. Adjunto II para III;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Caetano Moraes. Parecer: O presente parecer trata da proposta de composição da Comissão para Avaliação da Progressão de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III do Professor Claudinei de Souza Guimarães, lotado no Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química. A composição da Banca foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica em 09 de dezembro de 2016, a partir do relato feito pela Professora Karen Signori Pereira. Os membros indicados para comporem a comissão são: Membros Titulares - Profª Maria Antonieta Peixoto Guimenes Couto (DEB/EQ/UFRJ), Profª Cheila Gonçalves Mothé (DPO/EQ/UFRJ) e Profª Celuta Sales Alviano (IMPPG/UFRJ). Membros Suplentes – Prof. Ricardo de Andrade Medronho (DEQ/EQ/UFRJ) e Profª Denise Maria Guimarães Freire (IQ/UFRJ). Sou de parecer favorável à indicação feita pela Professora Karen dos nomes acima listados para comporem a referida Banca. Aprovado por unanimidade. **08) Relatório Final da Progressão da Profa. Juacyara Carbonelli Campos de Prof. Associado II para III;** Relator: Prof. Titular Eduardo Falabella Souza Aguiar. Parecer: O presente parecer diz respeito à Progressão da docente Juacyara Carbonelli Campos, do Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química da UFRJ, de Professor Associado II a Professor Associado III. O pedido de progressão em questão foi submetido à seguinte Comissão de Avaliação: Prof. Simone Brasil – Professora Titular. DPI/EQ/UFRJ; Prof. Márcia Dezotti – Professor Titular – PEQ/COPPE/UFRJ; Prof. Maria Cristina Alves – Professor Titular – Escola Politécnica/UFRJ. Considerando-se que: a) A Comissão de Avaliação formada possui a qualificação necessária e suficiente para proceder à avaliação em tela; b) A Comissão de Avaliação analisou o pedido de progressão respeitando os critérios estabelecidos pelas resoluções 02/2014, da Congregação da Escola de Química da UFRJ, e 08/2014, do Conselho Universitário da UFRJ; c) A Comissão de Avaliação atribuiu 175 pontos à candidata, declarando-a apta para obter a referida progressão; o parecer do relator é favorável à progressão da docente Juacyara Carbonelli Campos, do Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química da UFRJ, de Professor Associado II a Professor Associado III. Aprovado por unanimidade. **09) Relatório Final da Progressão da Profa. Michelle Gonçalves Mothé de Prof. Adjunto “A1” para “A2”;** Relator: Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da aprovação do Relatório de Avaliação de Progressão de Professor Adjunto I a Professor Adjunto II da Professora MICHELLE GONÇALVES MOTHÉ referente ao Interstício de 23/10/2014 a 22/10/2016. A Comissão de Avaliação, aprovada em Reunião da Congregação de 25 de novembro de 2016, formada pelas Professoras Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto (Presidente), Maria José de Oliveira Cavalcanti Guimarães e Celuta Sales Alviano, baseada nas Resoluções enumeradas em Ata, conferiu 188 pontos à interessada, considerando-a apta à Progressão de Professor Adjunto I a Professor Adjunto II. Analisando a documentação apresentada, este Relator se pronuncia favoravelmente à aprovação do Relatório em tela. Aprovado por unanimidade. **10) Pedido de autorização para Obra de Reconstrução do banheiro anexo ao Lab. E117;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Trata-se do pedido da interessada referente às obras de reconstrução e adaptação das mesmas às normas vigentes do banheiro localizado anexo à sala E-117, pedido esse aprovado pelo colegiado do Departamento de Engenharia Bioquímica. Face à relevância do assunto, o relator é de parecer que o mesmo deve ser

aprovado. Aprovado por unanimidade. **11) Pedido de autorização para obra de troca de caixas d'água e tubulações hidráulicas no LADEQ;** Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza. Parecer: Trata-se o presente relato da apreciação sobre a necessidade da realização de uma obra emergencial no Laboratório do Departamento de Engenharia Química (LADEQ), para a troca das caixas de água e toda a tubulação que sai das caixas para abastecimento dos laboratórios. A obra está sendo solicitada em caráter emergencial, devido a deterioração dos tubos e conexões atualmente existentes, o que pode levar ao rompimento e inundação das instalações do LADEQ. Tendo em vista o pedido apresentado e a justificativa para a necessidade da obra, sou de parecer favorável a aprovação do comunicado feito pelo Chefe do DEQ, sendo que para a realização da obra é preciso apresentar toda a documentação exigida pelo Escritório Técnico da Universidade, com parecer do engenheiro responsável pela obra, e todos os trâmites necessários de acordo com a regulamentação vigente na UFRJ. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Aprovação do novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da EQ;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Caetano Moraes. Parecer: Trata o presente processo da aprovação, pelos membros desta egrégia Congregação, do regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos. Segundo o artigo 5º da resolução do CEG Nº 1 de 01 de dezembro de 2006, *“Todo programa de pós-graduação é regido por regulamento próprio, aprovado por sua comissão deliberativa de pós-graduação e pesquisa a que está vinculado, se for o caso, pela congregação ou colegiado equivalente de cada Unidade Acadêmica envolvida e homologado pelo CEPG”*. O regulamento do programa é composto de 71 artigos, dispostos em 3 capítulos, e diz no seu Artigo 1º que: *“O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ tem por finalidade a formação de Mestre e Doutores em Ciências e Mestres Profissionais”*. Parágrafo único – *O Mestrado compreende as modalidades acadêmico e profissional*. Este regulamento foi aprovado pelos membros que compõem a Comissão Deliberativa do Programa (CDP) e seguiu todos os procedimentos regimentais exigidos, até o momento, para a sua aprovação. Tendo em vista o acima exposto, sou de parecer favorável pela aprovação do regulamento e deixo como sugestão, para que seja discutida em reunião futura deste colegiado, a necessidade, ou não, de se programar a figura de um Diretor Adjunto de Pós-Graduação na estrutura funcional de Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **02) Aprovação da Ata da Sessão de Apuração dos votos para Coordenador e Substituto Eventual do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da EQ;** Relatora: Profa. Andréa Medeiros Salgado – Vice-Diretora; Parecer: Trata-se de aprovação da ata da eleição para a coordenação do TPQB. Foram eleitas as profas, Verônica Calado para coordenadora e Mariana Mattos para substituta eventual. Tendo o processo ocorrido dentro do previsto em seu edital, sou de parecer favorável a aprovação da ata da ata de apuração. Aprovado por unanimidade. **03) Programa de Monitoria da EQ – 2017.** Relatora: Profa. Andréa Medeiros Salgado – Vice-Diretora. A profa. Andrea recomendou aprovar o mérito da solicitação, organizada pela profa. Valéria do DPI, que prevê a mesma distribuição de monitores que tivemos em 2016 para o ano de 2017. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos, desejou um Feliz Natal, um excelente final de 2016 e um próspero 2017, e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016.